



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N.º 034/2001

Matéria: Projeto de Lei nº 209/2001

Assunto: " Autoriza o Chefe do Poder Executivo, fazer opção pela aplicação de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao final do semestre e pela apresentação de Anexos daquela Lei a partir de 2005 ."


Interessado: Poder Executivo


Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal Resolveu ser favorável em toda a sua Plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 15 dias do mês de maio de 2001

Moacir Camilo Ferri
Presidente


Raimundo Nonato M. Tavares
Secretário

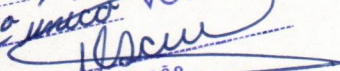

Alda Noletto Dorta
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 15 / 05 / 2001

7x01 1º turno VOTAÇÃO.


Ass. Recepção